



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.175/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA MARLI RONZONI NERY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 1683/2011, datado de
10/05/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de março de 2012, a
servidora MARLI RONZONI NERY, brasileira, casada, portadora da Cédula de
Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº.
663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de
abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164
da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 01 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 07 de março de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	Órgão Oficial do Município
UMUARAMA ILUSTRADO	Edição nº 9422
	Data, 08 / 03 / 2012
	O FUNCIONÁRIO